

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Município de Lajeado/RS

REF.: Concorrência Eletrônica 01/2026

OBJETO: Instalação de subestações transformadoras de energia elétrica para as EMEFs Campestre, Santo André e São João

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.796.575/0001-89**, com sede situada na **Rua Frei Caneca, 955, Bairro Rodrigues, Passo Fundo/RS, CEP 99070-090**, neste ato representada por seu representante legal, na forma de seu contrato social, vem perante Vossa Senhoria, tempestivamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO/PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital especificado em epígrafe, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DIVERGÊNCIA NAS ESPECIFICAÇÕES DAS HASTES DE ATERRAMENTO

Fato: O Memorial Descritivo (Item 3) solicita hastes de 2400 mm, enquanto a Planilha Orçamentária (Item 1.8) prevê hastes de 3000 mm.

Impacto: Risco de incompatibilidade técnica com o projeto aprovado e erro na compra de materiais.

Requerimento: Retificação da planilha ou memorial para padronização da medida da haste.

2. OMISSÃO DE CABOS DE ATERRAMENTO DOS PARA-RAIOS NA PLANILHA

Fato: O memorial exige cabo de 16 mm² (6 AWG) para os para-raios, mas a planilha orçamentária só lista cabos de 35 mm² e 50 mm².

Impacto: Falta de item orçamentário específico para o condutor exigido tecnicamente.

Requerimento: Inclusão do item correspondente na planilha orçamentária.

3. AUSÊNCIA DE ITEM PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Fato: O TR menciona pagamento proporcional da administração da obra, mas não há item específico na planilha de preços.

Impacto: Impossibilidade de aferição correta e pleitos de reequilíbrio para custos fixos de canteiro.

Requerimento: Inclusão do item de Administração Local na planilha orçamentária.

4. OMISSÃO DE CUSTOS COM TAXAS DE ART/RRT

Fato: O edital exige emissão de ARTs, mas a planilha omite a previsão de custos para o recolhimento das taxas.

Impacto: Custo financeiro não previsto que impacta diretamente o BDI/Lucro da empresa.

Requerimento: Previsão orçamentária para as taxas de ART ou autorização de composição no BDI.

5. DIVERGÊNCIA NAS DIMENSÕES DA CAIXA DE MEDIÇÃO

Fato: O Projeto exige placa de fundo 1200x1500x20 mm, divergindo da descrição da composição CPU RS 1 que indica caixa 1800x1600x400 mm.

Impacto: Incerteza na aquisição do equipamento correto padronizado pela concessionária.

Requerimento: Esclarecimento sobre a dimensão correta a ser considerada para a caixa de medição.

6. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, **REQUER-SE**:

- a) O conhecimento e acolhimento da presente impugnação, para que seja promovida a correção das inconsistências apontadas;
- b) A retificação dos documentos de acordo com os pontos aqui abordados;
- c) Subsidiariamente, em sendo desacolhida a impugnação, que a presente seja recebida como pedido de esclarecimentos, devendo o ente indicar expressamente onde, na planilha, estão contemplados os custos dos itens/obrigações acima, e qual o critério objetivo de verificação na fase de julgamento/exequibilidade.

Passo Fundo/RS, 06 de abril de 2026

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
CNPJ Nº 11.796.575/0001-89